



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 032/95

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT nº MA-1460/94, por unanimidade de votos, resolveu: **DETERMINAR** a averbação de 2.068(dois mil e sessenta e oito) dias de efetivo serviço prestado pelo Exmo. Sr. Juiz BALARK MELLO DE SÁ PEIXOTO JÚNIOR, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, para fins de aposentadoria e disponibilidade.

Sala de Sessões, 21 de fevereiro de 1995


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno